

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 68



Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, na sua versão mais actual, Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **10 de Julho de 2024**, com início às **16:30h**, nas instalações da UFQB, sito na Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44, 2745-061 Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal), Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com a lista de presenças devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

Ponto 1 – Aprovação da Acta da reunião anterior;

Este ponto passou para a próxima reunião com acordo de todos.

Ponto 2 – Propostas;

Foi apresentada uma (1) Proposta para aceitação, apreciação / discussão e votação, a qual foi **admitida por unanimidade**.

Proposta n.º 08/2024 – Apoio ao CCDR Belas para o seu 51.º Aniversário e festividades, nos termos da proposta;

Subscrita pela Sra. Presidente,

Votação: **Aprovado por Unanimidade**,

O Vogal Daniel Canário não participou na discussão nem na votação;

Ponto 3 - Informações;

- Apresentação do Balancete de Junho de 2024, saldo: 272.310,59 €;
- Convite para a secção solene da UF Massamá Monte Abraão a realizar no dia 12/Julho, às 19:00 horas, vai representar a UFQB os Srs. Vogais Ana Pacheco e Daniel Canário;

- Cerimónia de aniversário do Belas Rugby Clube a realizar no dia 13/Julho, vai a Sra. Presidente;
- Conceder Tolerância de Ponto, no dia 16/Agosto;
- O Município de Sintra, solicita parecer sobre lugar para cargas e descargas na Rua Creche Pedro Folque, n.º 27-A, a UFQB vai emitir parecer negativo, dada a dificuldade e falta de lugares de estacionamento;
- Vários contactos e ofertas para concessão / arrendamento da loja direita no Mercado de Belas, para diversos tipos de uso, foi decidido não arrendar para fazer obras no mercado;
- Informação sobre avaria de sistema rede da MEO, a UFQB esteve interdita de serviço informático durante três dias.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 20:15 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), eu, Joaquim Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta.

Aos, 04 dias do mês de Setembro de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, 44, em Queluz,

A Presidente



Paula Alves